



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE JACUNDÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022000301

O Município de JACUNDÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.528.843/0001-81, com sede na RUA 07 DE SETEMBRO, Nº 40, representado por IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e CONSTRUTORA TRITTON SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 24.492.002/0001-03, com sede na RUA 24 DE OUTUBRO; Nº 236, SÃO BENEDITO, Cametá-PA, CEP 68400-000, representada por ISAAC PEREIRA DE SOUSA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 995.788,81 (novecentos e noventa e cinco mil, setecentos e oitenta e oito reais e oitenta e um centavos), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 4.978.944,05 (quatro milhões, novecentos e setenta e oito mil, novecentos e quarenta e quatro reais e cinco centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR ANTERIOR	VALOR ATUALIZADO	VALOR TOTAL
098793	LOTE 2 (SAÚDE) - REFORMA DOS PRÉDIOS E ESPAÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE REFORMA DO ESF DANIEL VAZ; REFORMA DO ESF ALTO PARAÍSO I; REFORMA DO ESF ALTO PARAÍSO II; REFORMA DO ESF CIDADE NOVA; REFORMA DO ESF BOA ESPERANÇA; REFORMA DO ESF INDUSTRIAL; REFORMA ESF JOSÉ RASTEIRO; LABORATÓRIO MUNICIPAL; HOSPITAL MUNICIPAL E UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA).	SERVIÇO	1,00	3.983.155,240	4.978.944,050	995.788,81
VALOR GLOBAL R\$						995.788,81

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ - PMJ
Unidade Orçamentária: Secretaria Mun. de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos
Funcional Programática: 04.451.0009.1003 - Próprios Públicos (Refor, Ampli. e Construções).
Categoria Econômica: 33.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica
Subelemento: 33.90.39.16 - Manutenção e conservação de bens imóveis
Fonte de Recurso: 17090000 (Transf. da União - Recurs. Hídricos)
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação
Funcional Programática: 12.122.0002.2.028 - Secretaria M. de Educação (Ativ. Admin)
Categoria Econômica: 33.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica
Subelemento: 33.90.39.16 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis

RUA PINTO SILVA, S/N, CENTRO ADMINISTRATIVO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE JACUNDÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Fonte de Recurso: 15001001 (Receita de Impostos e Transf. - Educação)
Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação
Funcional Programática: 12.122.0002.2035 - Manut. dos Centros Educac. Infantil e Creches
Categoria Econômica: 33.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica
Subelemento: 33.90.39.16 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
Fonte de Recurso: 15001001 (Receita de Impostos e Transf. - Educação)
Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação
Funcional Programática: 12.122.0002.2036 - Manutenção das Escolas Municipais
Categoria Econômica: 33.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica
Subelemento: 33.90.39.16 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
Fonte de Recurso: 15420000 - Transf. do FUNDEB 30% - Complem. VAAT

Unidade Orçamentária: FUNDEB
Funcional Programática: 12.361.0010.2.043 - Fundeb - 30% (Manut. e Melhoramento)
Categoria Econômica: 33.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica
Subelemento: 33.90.39.16 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
Fonte de Recurso: 15410000 - Transf. do FUNDEB 30% - Complem.VAAF
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
Unidade Orçamentária: FUNDEB - Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica
Funcional Programática: 12.361.0010.2.134 - Manut. da Educ. Básica - Precatórios FUNDEF
Categoria Econômica: 33.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica
Subelemento: 33.90.39.16 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Saúde
Funcional Programática: 10.122.0002.2.057 - Atividades Administrativas - Sec. de Saúde
Categoria Econômica: 33.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica
Subelemento: 33.90.39.16 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
Fonte de Recurso: 15001002 (Receita de Impostos e Transf. Saúde)
Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Saúde
Funcional Programática: 10.301.0009.1.083 - Construção, Reforma e Ampliação ESF/UBS)
Categoria Econômica: 33.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica
Subelemento: 33.90.39.16 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
Fonte de Recurso: 16010000 - Transferência SUS Bloco de Estruturação
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Assistência Social (Ativ. Administrativas)
Funcional Programática: 08.122.0002.2.066 - Sec. Mun. de Assistência Social (Ativ. Adm)
Categoria Econômica: 33.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica
Subelemento: 33.90.39.16 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
Fonte de Recurso: 15000000 (Recursos não vinculados de impostos)
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO - FMMA
Unidade Orçamentária: Secretaria Mun. de Meio Ambiente e Turismo
Funcional Programática: 18.122.0002.2.073 - Sec. de Meio Ambiente e Turismo (Ativ. Adm)



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE JACUNDÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Categoria Econômica: 33.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica
Subelemento: 33.90.39.16 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
Fonte de Recurso: 15000000 (Recursos não vinculados de impostos)

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JACUNDÁ - PA, 27 de Outubro de 2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 11.528.843/0001-81
CONTRATANTE

CONSTRUTORA TRITTON SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ 24.492.002/0001-03
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2.